

## **Portaria SEPLAG 001/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 21, § 2º, do Decreto Municipal n.º 056/2021, de 14 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** alterações nos membros designados para compor a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

**Art. 2º** - A Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual, prevista no artigo 21 do Decreto Municipal n.º 056/2021, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I** – Paloma Barbosa da Silva – CPF n.º 114.483.364-73 – Presidente;
- II** – Maria Otília da Silva Pereira – CPF n.º 861.653.054-15 – Membro;
- III** – Andelo Rogy da Silva – CPF n.º 114.618.074-84 – Membro.

**Art. 3º** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 12.462/2011, Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário, 09 de janeiro de 2023.

  
**CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas  
Portaria GP n.º 002/2021